



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 01/CONPRESP/2020

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985 e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **708ª Reunião Ordinária** realizada em **27 de janeiro de 2020**;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 6025.2019/0005235-3;

RESOLVE:

Artigo 1º - ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO do **COMPLEXO DR. OSWALDO TEIXEIRA DUARTE**, composto pelo Estádio do Canindé e pelo clube social da Associação Portuguesa de Desportos, circunscrito pela Rua Azunita, Rua Paschoal Ranieri e Avenida Presidente Castelo Branco (Marginal do Rio Tietê), no bairro do Canindé, Subprefeitura da Mooca (Setor 017 – Quadra 103 – Lote 0046-9).

Artigo 2º - Qualquer projeto de intervenção no local identificado no Artigo 1º, deverá ser analisado e aprovado previamente pelo DPH/CONPRESP.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições contrárias.